



PORTARIA Nº 10.538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Institui comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados na Secretaria de Saúde/SAMU e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.439/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados localizados na Secretaria de Saúde/SAMU, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 23/2007.

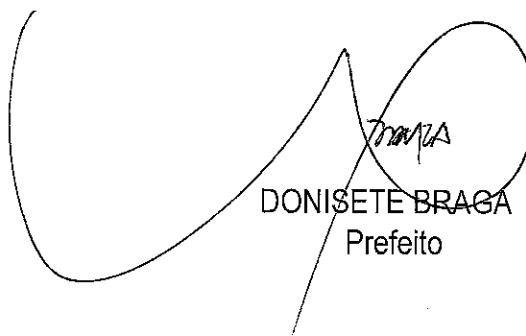
Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA - presidente
 - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA - vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) VERA LÚCIA THOMAZ DA SILVA - titular
 - b) SANDRA ARAGÃO SALVATTI - suplente
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - titular
 - b) MARCO ANTONIO BONFANTE - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito